

EDITAL DE LEILÃO Nº 03165/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03165/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 990, de 23 de Junho de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 31, 38, 42, 43, 50, 54, 61, 76, 82, 99, 120, 148, 166, 167, 168, 173, 174, 178, 202, 207, 227, 228, 253, 255, 262, 267, 282, 284, 286, 290, 292, 299, 301, 305, 309, 339, 347, 353, 390, 410, 412, 424, 425, 426, 428, 444, 452, 464, 487, 502, 519, 531, 533, 540 e 548 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 26, 28, 59, 70, 75, 84, 124, 128, 131, 142, 143, 146, 152, 161, 175, 186, 198, 206, 214, 215, 246, 248, 260, 274, 287, 295, 306, 311, 316, 317, 333, 348, 355, 357, 369, 373, 374, 375, 376, 379, 382, 383, 389, 391, 392, 395, 401, 404, 408, 423, 442, 466, 469, 470, 488, 489, 497, 512, 513, 522 e 535, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 24 de Julho de 2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 02 de Agosto de 2023 às 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 19 à 21 de Julho de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - HILARIO PACHECO FERREIRA ME - MARILIA, situado na Rua Amazonas, nº 1093 - PATIO - FIRMA, Bairro Marília, Lagoa da Prata-MG

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspeção, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsos e equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e

apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da

Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 24 de agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 601.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 24 de agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 601.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 24/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BOM DESPACHO, com sede R. Maria Guerra Campos, 50 - Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BOM DESPACHO, com sede R. Maria Guerra Campos, 50 - Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de BOM DESPACHO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Bom Despacho, 28 de junho de 2023

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA
 MASP: 2942944
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	275	Conservado	9C2JC30103R236792	HBE7004	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 1.000,00
2	275	Conservado	9C6KG0460B0023992	HLR7032	Yamaha/Fazer Ys250	Roxa	2010	R\$ 2.000,00
3	275	Sucata	9C62MW000R0033719	GQW1161	Yamaha/Rd 135	Preta	1994	R\$ 400,00
4	275	Conservado	9C2KC08108R092698	HGY0391	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 1.500,00
5	275	Sucata	9C6KE1220A0119188	HNP1435	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 700,00
6	275	Conservado	94J1XFBF77M051118	HDC2829	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 1.000,00
7	275	Conservado	9C2KC08107R168632	HFQ0154	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 1.000,00
9	275	Conservado	9C6KE092080185075	HIF8048	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 1.000,00
10	275	Sucata	9C6KE013020022256	HAH0235	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 700,00
11	275	Sucata	9C6KE092060057765	HDC2298	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 600,00
12	275	Conservado	9C6KG021070000104	HDC2015	Yamaha/Lander Xtz250	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
14	275	Sucata	9C6KE020020047774	GYH9541	Y/Yamaha Crypton	Verde	2001	R\$ 300,00
15	275	Conservado	9C2KC08508R068735	HHQ3644	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 1.000,00
17	275	Conservado	9C2JC30708R148278	HIF8648	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
19	275	Conservado	9C2KC1670CR435928	HIJ6594	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R\$ 1.000,00
20	275	Conservado	9C2JC41209R072625	HHH4178	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.000,00
21	275	Conservado	9C62MW000V0052923	GVB6353	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	R\$ 800,00
22	275	Sucata	9C2JC3010YR098987	JUA3987	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
23	275	Conservado	9C2KC08508R403104	HGU2421	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
24	275	Sucata	9C6KG0010Y0003843	KLF2218	Yamaha/Tdm 225	Vermelha	2000	R\$ 400,00

25	275	Sucata	94J2XDCK89M037101	HLR6313	Sundown/Max 125 Se	Azul	2008	R\$ 700,00
26	275	Sucata	9C2JD20104R017251	HBE7634	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R\$ 300,00
27	275	Conservado	9C2JC30104R033759	HAL6764	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 1.000,00
28	275	Sucata	9C2KC08106R950030	HBE8608	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 600,00
29	275	Sucata	9C62MW000S0042941	GRS4643	Yamaha/Rd 135	Preta	1995	R\$ 400,00
30	275	Sucata	9C62MW000L0017975	GQA7242	Yamaha/Rd 135	Preta	1989	R\$ 400,00
32	275	Conservado	9C2JC250WVR081783	GSQ5063	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
33	275	Sucata	9C2KC08106R980577	HEC7294	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 700,00
34	275	Conservado	9C62MW000W0062955	GSQ3802	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R\$ 800,00
35	275	Sucata	9C62MW000M0025873	GNQ5026	Yamaha/Rd 135	Preta	1991	R\$ 500,00
36	275	Sucata	9C62MW000V0052762	GVB6355	Yamaha/Rd 135	Branca	1997	R\$ 200,00
37	275	Sucata	9C62MW000W0060021	GSQ4657	Yamaha/Rd 135	Preta	1998	R\$ 400,00
39	275	Sucata	9C62MW000K0013488	GOF3877	Yamaha/Rd 135	Preta	1989	R\$ 200,00
40	275	Sucata	9C6KE047030002125	GYN1765	Y/Yamaha Crypton	Preta	2002	R\$ 400,00
41	275	Sucata	9C2MD34007R000685	GWG4439	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2006	R\$ 600,00
44	275	Conservado	9C62MW000S0040649	GTU5794	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
45	275	Conservado	9C2KC08107R105255	HDC2271	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 1.500,00
46	275	Conservado	9C2KC08108R112859	HGY0468	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
47	275	Conservado	9C2JC30101R142078	GYN1033	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 1.000,00
48	275	Sucata	9C6KE044040039311	HBE7581	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 600,00
49	275	Conservado	9C2JC30708R243869	HIF8756	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
51	275	Conservado	9C2KC08106R926687	HBE8733	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.500,00
52	275	Conservado	9C2KC1670BR578508	NY2495	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
53	275	Sucata	9C6KE0020Y0026050	GSR9729	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R\$ 200,00
55	275	Sucata	9C2JC30212R540716	HBE7295	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 700,00
56	275	Sucata	9C6KE092070120698	HIT3393	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 600,00
57	275	Sucata	9C6KE093070014494	HDC2317	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R\$ 500,00
58	275	Conservado	9C2KC1670CR405446	HKE1380	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
59	275	Sucata	CG125BR3025741	GNQ5002	Honda/125	Vermelha	1981	R\$ 300,00
60	275	Conservado	9C2KC08107R005746	GWG2999	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 1.500,00
62	275	Sucata	9C62WL000L0008029	GNY7343	Y/Yamaha Tdr 180	Preta	1990	R\$ 200,00
64	275	Conservado	9C2JC4110AR532051	HLR6392	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
65	275	Conservado	9C2JC30101R067113	GYT8135	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 1.500,00
67	275	Sucata	9C6KE047030000364	GYN1763	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R\$ 300,00
68	275	Sucata	94J2XDCC77M014842	HGY0251	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 300,00
69	275	Conservado	9C2JC30101R156577	GYN1353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 1.000,00
70	275	Sucata	2H3067991	BKX4583	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1984	R\$ 200,00
71	275	Sucata	9C6KE002010033252	GYN1021	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R\$ 300,00
72	275	Conservado	9C2KC08108R336676	HIF8883	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.500,00
73	275	Conservado	9C6KE002010033313	GYN1195	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R\$ 800,00
74	275	Conservado	9C2JC30102R177785	GYN1511	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 1.000,00
75	275	Sucata	CG125BR1387360	GNL3726	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 300,00
78	275	Sucata	94J2XDCC88M029122	HIT3626	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 500,00
79	275	Conservado	9C2KC08108R009761	HAI1576	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 1.500,00
80	275	Conservado	9C2JC30706R952276	HBI5620	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
83	275	Conservado	9C2KC08108R336703	HIF8911	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.500,00
84	275	Sucata	94J2XMJJ67M005006	GZU7671	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R\$ 50,00
85	275	Sucata	94J2XHEG77M003609	HDC2957	Sundown/Stx 200	Amarela	2007	R\$ 500,00
86	275	Conservado	9C2JC30707R057813	HBX1121	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
88	275	Conservado	9C6KE092060040880	HDS0263	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 1.000,00
89	275	Conservado	9C2ND1110FR018157	PVW7020	Honda/Xre 300	Preta	2015	R\$ 3.000,00
90	275	Conservado	9C2JC30708R695008	HIW8869	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.500,00
91	275	Conservado	9C2KC1550AR048063	HLE4308	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
92	275	Conservado	9C6KE0020Y0025703	GSR9735	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	R\$ 800,00
93	275	Conservado	9C2MC35006R011699	HDL3948	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	R\$ 2.000,00
96	275	Sucata	9C2JC30101R071891	GY4517	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00

97	275	Conservado	9C2JC3020YR010988	GYP1031	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 1.000,00
98	275	Conservado	9C6KE1220A0103181	HLR6466	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 1.500,00
101	275	Conservado	9C2KC08107R104420	HFQ6137	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 1.500,00
102	275	Conservado	9C2MC35007R000016	HDY4001	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 2.000,00
104	275	Sucata	9C2JC1801HR134697	GQE5202	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 500,00
105	275	Conservado	9C2KC08105R115150	HCP4153	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1.500,00
106	275	Conservado	9C2KC08508R058853	GWG4669	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.000,00
107	275	Sucata	9C62MW000T0049541	GVB6331	Yamaha/Rd 135	Preta	1996	R\$ 150,00
108	275	Conservado	9C2JA04107R036151	MED2766	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 1.500,00
109	275	Conservado	9C2JC30104R032243	GYK4J57	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 1.000,00
111	275	Sucata	9C2HA0710YR212090	CTT7464	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	1999	R\$ 700,00
113	275	Conservado	9C6KE0020X0010158	GSQ3856	Y/Yamaha Crypton	Preta	1999	R\$ 1.000,00
115	275	Sucata	9C2KC1650CR519499	OAS4382	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 800,00
116	275	Conservado	9C2KC08104R058446	HBP5114	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
117	275	Sucata	94J2XSBA88M007636	HIF8481	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 400,00
118	275	Sucata	9C2KC08107R209198	HHL4023	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 500,00
119	275	Sucata	9C6KE037040019712	HAI6692	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2004	R\$ 300,00
121	275	Sucata	94J2XDCE88M029702	HIF8537	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 300,00
122	275	Conservado	9C2JC30101R209396	GYN1185	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 1.000,00
123	275	Conservado	9C6KE0020W0006139	GWG2167	Y/Yamaha Crypton	Azul	1998	R\$ 800,00
124	275	Sucata	9C2KC0501KR118879	GNR6728	H/Honda Cbx 150 Aero	Cinza	1989	R\$ 250,00
125	275	Sucata	9C62MW000M0028006	GOD5317	Yamaha/Rd 135	Branca	1991	R\$ 100,00
126	275	Sucata	94J2XDCF77M018972	HGY0168	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R\$ 400,00
127	275	Sucata	94J2XDCC77M015760	HDC2739	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 500,00
128	275	Sucata	9C6KE092060050952	GYU7469	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 500,00
129	275	Sucata	9C6KE038040014783	HBE7670	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2004	R\$ 800,00
130	275	Sucata	9C62MW000W0061721	GSR9268	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1998	R\$ 100,00
131	275	Sucata	94J1XFB88M062933	HTC3935	Sundown/Web 100	Azul	2008	R\$ 600,00
132	275	Sucata	9C2JC1801PRP13986	GPS4136	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 300,00
134	275	Conservado	9C2JC4120BR518892	HLR6977	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
135	275	Sucata	9C2JC1801JR157472	GOE3954	Honda/Cg 125	Branca	1988	R\$ 200,00
137	275	Sucata	94J2XCCG77M020163	HIF8124	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	R\$ 500,00
138	275	Sucata	58W110488	BHY3927	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1986	R\$ 500,00
139	275	Sucata	9C2MC35002R039724	HAF5002	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 500,00
140	275	Sucata	9C62MW000S0038145	GRL1909	Yamaha/Rd 135	Preta	1995	R\$ 200,00
141	275	Sucata	9C658WN00H0121672	GOG2417	Y/Yamaha Dt 180 N	Vermelha	1987	R\$ 400,00
142	275	Sucata	CG1251026621	GOG2739	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R\$ 100,00
143	275	Sucata	9C2KC08104R046958	HBE7578	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 10,00
145	275	Sucata	94J2XDCB66M007516	HBE8652	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R\$ 700,00
146	275	Sucata	9C2JC4110CR313520	HJM3614	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
147	275	Sucata	9C2MC35002R047402	GZY2882	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 500,00
149	275	Sucata	9C62MW000K0016405	GNR1828	Yamaha/Rd 135	Branca	1989	R\$ 200,00
150	275	Conservado	9C2JC2500YR102664	GSR9644	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 800,00
151	275	Conservado	9C2JC30707R091728	GWG2969	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.500,00
152	275	Sucata	9C2NC4310BR007347	HKM6336	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 500,00
153	275	Sucata	9C2JC30707R110207	HEN3448	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
154	275	Sucata	9C6KE037050042387	HBE8173	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 500,00
155	275	Sucata	9C2JC30101R232408	GYN1325	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 150,00
156	275	Sucata	94J2XDCC77M017219	HDC2779	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 500,00
157	275	Sucata	9C6KE020020052331	GYN1617	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	R\$ 400,00
158	275	Sucata	9C2HA07003R021354	HBE7323	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 500,00
159	275	Sucata	2H3057263	GQK5044	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1983	R\$ 100,00
160	275	Sucata	CG1251048388	GNQ4389	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R\$ 150,00
161	275	Sucata	9C62MW000X0064346	GSR9593	Yamaha/Rd 135	Azul	1999	R\$ 20,00
162	275	Sucata	9C62TW000M0036838	GNR6580	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R\$ 400,00
163	275	Sucata	9C2JD17201R004896	GSR9953	Honda/Xlr 125 Es	Preta	2001	R\$ 500,00

165	275	Sucata	9C6KE044050076969	HAP4652	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 500,00
169	275	Sucata	9C2JC41209R058870	HKB4298	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
170	275	Conservado	9C62MW000V0053437	GSR9046	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R\$ 1.000,00
171	275	Conservado	9CDNF41ZJBM335589	HGC7688	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Amarela	2011	R\$ 1.000,00
175	275	Sucata	9C64TY000V0003041	GVA6572	Yamaha/Bws	Azul	1997	R\$ 500,00
177	275	Sucata	94J1XFBF55M009388	HBC3769	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 300,00
179	275	Sucata	9C6KE013010004061	GYN1333	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2001	R\$ 500,00
181	275	Sucata	42L001228	GQE4287	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1985	R\$ 300,00
182	275	Sucata	9C6KE013020015374	DBR7617	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 700,00
183	275	Conservado	9C2ND0910CR021293	OMF3677	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R\$ 3.000,00
186	275	Sucata	95VGF1E2AAM003980	HNL0J74	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 600,00
187	275	Conservado	9C2KC08106R883143	HDL5312	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.500,00
188	275	Conservado	9C2JC30708R039094	HGY0137	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
197	275	Sucata	94J2XDCM67M012890	HDC2421	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R\$ 500,00
198	275	Sucata	CG125BR1304377	GSQ3881	Honda/Cg 125	Branca	1983	R\$ 300,00
199	275	Conservado	9C2KC08104R035631	HAS3949	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 800,00
204	275	Sucata	94J1XPBE66M002301	HDC2056	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	R\$ 300,00
206	275	Sucata	23K017120	GKN8239	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1984	R\$ 200,00
209	275	Conservado	9C2KC08207R050192	HBI5965	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2007	R\$ 1.500,00
212	275	Conservado	9C2HA07205R006076	HBT9279	Honda/C100 Biz Mais	Preta	2005	R\$ 1.000,00
213	275	Conservado	9C2KC1550AR052812	HLR6427	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
214	275	Sucata	9C62TW000J0005408	GRH8167	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1988	R\$ 50,00
215	275	Sucata	2H3055153	HBC0329	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1983	R\$ 50,00
219	275	Sucata	9C2KC08107R178837	HDC2572	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 100,00
220	275	Conservado	9C2KC1670BR350050	HLR7054	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
222	275	Conservado	9C6KE126090000995	HIF3879	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R\$ 1.000,00
223	275	Conservado	9C2ND07007R013560	HGU4617	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
225	275	Conservado	9C2JC30708R709347	HIT3556	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.500,00
226	275	Conservado	9C2KD04309R016671	HHH0674	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	R\$ 1.500,00
229	275	Conservado	9C2JC30101R026514	CKW8804	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 1.000,00
230	275	Conservado	9C2ND1110DR010968	OQG7710	Honda/Xre 300	Preta	2013	R\$ 3.000,00
232	275	Conservado	9C2KC1670BR630735	NYA4840	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
234	275	Conservado	9C2NC4310BR255543	GVE9951	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R\$ 1.500,00
235	275	Conservado	XL125BR1013018	GSR9283	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1985	R\$ 500,00
237	275	Sucata	9C2MC35003R100353	DFD5222	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 700,00
240	275	Conservado	9C2JC30708R630126	HIN4665	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
241	275	Conservado	9C2KC1550AR064776	HLE4498	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
242	275	Conservado	9C6KE1950F0042692	PWQ4173	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R\$ 1.500,00
243	275	Conservado	9C2KC1550AR165736	HLR6759	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.500,00
244	275	Conservado	9C2MC35004R032076	GY0270	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 1.500,00
246	275	Sucata	94J2XHED77M002387	HDN1904	Sundown/Stx 200	Azul	2007	R\$ 500,00
248	275	Sucata	9C2JC3010YR154407	GWG4106	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 700,00
250	275	Conservado	9C6KE013020010290	GYN1315	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 1.000,00
252	275	Conservado	9C2JC250TTR090305	JUI3950	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 800,00
254	275	Conservado	9C2JC30102R168737	GZZ6468	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 1.000,00
256	275	Conservado	9C2ND07008R002970	LKO4906	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R\$ 2.000,00
257	275	Conservado	9C2KC1670BR310605	HLR6923	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
258	275	Conservado	9C6KG017080067501	HGM0259	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2007	R\$ 1.500,00
259	275	Sucata	35N109058	GOG4412	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1986	R\$ 100,00
264	275	Conservado	9C2KC08108R163203	HFQ0366	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
265	275	Conservado	9C2KC08107R044678	HDY6684	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.500,00
274	275	Sucata	94J2XMH77M023273	HGY0144	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 200,00
276	275	Sucata	2H3042345	GRU9987	Y/Yamaha Rx 125	Cinza	1982	R\$ 100,00
287	275	Sucata	9C2JC3010YR076242	GSX5280	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
291	275	Conservado	9C2JC3020YR015187	GSR9741	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R\$ 1.000,00
295	275	Sucata	2H3065865	GOE6564	Y/Yamaha Rx 125	Preta	1984	R\$ 400,00

296	275	Conservado	9C2JC4110AR672037	HHO4025	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
297	275	Conservado	9C6KE092080155141	HFJ3876	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
298	275	Conservado	9C2JC30102R195078	GYU7095	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 1.000,00
303	275	Sucata	9C2HA0710YR200582	GSR9541	Honda/C100 Biz Es	Azul	1999	R\$ 300,00
306	275	Sucata	9C2JC4110AR019556	HLR6653	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 10,00
310	275	Conservado	9C6KE090070014509	HGT1043	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R\$ 1.000,00
311	275	Sucata	9C2HA0700YR040342	GYU7014	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 400,00
312	275	Conservado	9C2JC30101R119454	GYH9170	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 1.000,00
313	275	Conservado	9C2MD34007R002456	HBE8871	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2006	R\$ 1.500,00
314	275	Conservado	9C2KC08104R073772	HBE7574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
315	275	Conservado	9C6KE122090040550	HKM9205	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 1.000,00
316	275	Sucata	9C64TY000V0003626	GVB6480	Yamaha/Bws	Azul	1997	R\$ 300,00
317	275	Sucata	94J2XDCL67M012451	HGY0394	Sundown/Max 125 Se	Azul	2006	R\$ 500,00
318	275	Sucata	9C2MC2700XR009993	GTL9187	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R\$ 500,00
319	275	Conservado	9C2KD0540CR547002	NYE7810	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	R\$ 1.500,00
320	275	Sucata	9C62TW000R0046844	GZZ0574	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	R\$ 300,00
321	275	Conservado	9C2KD02304R011312	KAA8927	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 1.500,00
322	275	Sucata	CG1252025382	GOE1497	Honda/Ml 125	Preta	1981	R\$ 200,00
323	275	Conservado	9C2JC30705R071874	GYN9171	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
324	275	Sucata	9C2JC1801JR150185	GYE0057	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 150,00
325	275	Conservado	9C6KE0100Y0010020	GXD6758	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 1.000,00
326	275	Conservado	9C2KC08105R071423	HBE7757	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.000,00
327	275	Sucata	94J1XFBJ55M014962	HBF7422	Sundown/Web 100	Azul	2005	R\$ 400,00
328	275	Sucata	9C2JC2501RRS15754	GRH0154	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	R\$ 400,00
329	275	Sucata	9C6KE0100Y0002135	GYH9023	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 600,00
330	275	Conservado	9C2KC08105R143163	HBE8049	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 1.000,00
331	275	Conservado	9C62MW000V0058562	GSR9034	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R\$ 1.000,00
332	275	Sucata	94J2XDCE88M031035	GWG4753	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 700,00
333	275	Sucata	9BWZZZ30ZMT027099	GWO3154	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 700,00
334	275	Conservado	9C6KE092070116040	HDC2536	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
335	275	Sucata	9BWZZZ55ZPB389204	GLI6767	Vw/Logus Cl	Vermelha	1993	R\$ 500,00
337	275	Sucata	9BD146000M3747711	GLF0C38	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 500,00
338	275	Conservado	9BD17141312021557	GUS9526	Fiat/Palio Elx	Azul	2000	R\$ 2.000,00
342	275	Conservado	9BD11940581054107	JRO1A51	Fiat/Doblo Adv 1.8 Flex	Cinza	2008	R\$ 5.000,00
343	275	Sucata	9BWZZZ30ZHT130084	GQY1198	Vw/Voyage Gls	Marrom	1987	R\$ 700,00
344	275	Sucata	9BD14600003029451	GNV7778	Fiat/Uno	Cinza	1985	R\$ 800,00
345	275	Sucata	9BWCA05X05P083627	HAM3553	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R\$ 800,00
346	275	Sucata	9BWZZZ30ZHT002264	GNO1707	Vw/Parati Cl	Verde	1987	R\$ 700,00
348	275	Sucata	9BD14600003067283	GOZ5360	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	R\$ 500,00
349	275	Conservado	9BD17140762630480	HCY3454	Fiat/Palio Elx	Prata	2005	R\$ 3.000,00
350	275	Sucata	9BGSTE11UEC157644	GLG2096	Gm/Chevette	Verde	1984	R\$ 500,00
351	275	Conservado	9BWZZZ30ZHT117465	GLI7779	Vw/Gol	Verde	1987	R\$ 1.000,00
355	275	Sucata	9BD27808M97149783	GYR1125	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Prata	2009	R\$ 2.000,00
357	275	Sucata	LB4KYR21967	GOZ6026	Ford/Corcel Ii L	Vermelha	1980	R\$ 400,00
358	275	Sucata	9BWZZZ55ZRB550902	BUO0807	Vw/Logus Gli 1.8	Vermelha	1994	R\$ 700,00
359	275	Sucata	9BWAC03X26P002567	HDS6262	Vw/Santana Comfortline	Prata	2006	R\$ 700,00
365	275	Sucata	9BGJK19BVTB522985	JES0860	Gm/Vectra Gls	Cinza	1996	R\$ 700,00
369	275	Sucata	9BFZZZ54ZMB237295	BJN0465	Ford/Verona Lx	Azul	1991	R\$ 500,00
373	275	Sucata	9BD146000R5357126	GTC8137	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 500,00
374	275	Sucata	9BD146000J8025991	IAQ9295	Fiat/Fiorino	Branca	1988	R\$ 600,00
375	275	Sucata	9BD185213Y7033276	GUM8681	Fiat/Marea Sx	Azul	1999	R\$ 500,00
376	275	Sucata	9BWZZZ30ZRP267351	JNA5198	Vw/Parati Cl	Prata	1994	R\$ 400,00
378	275	Sucata	9BD146000S5543956	KOT4035	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 700,00
379	275	Sucata	9BGSC08WTSC657680	GTZ9548	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 500,00
382	275	Sucata	9BWAE03X71P016502	DDG3F63	Vw/Santana 2.0	Azul	2001	R\$ 900,00
383	275	Sucata	9BD146000R5184004	BLO1131	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R\$ 400,00

389	275	Sucata	9BFZZZ54ZRB537134	GQM0482	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R\$ 400,00
391	275	Sucata	9BD159547V9206107	GVH9434	Fiat/Tempra Hlx 16v	Cinza	1997	R\$ 600,00
392	275	Sucata	9BD17106G72803031	HCF2644	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 500,00
393	275	Sucata	9BGKT08GRRC364165	MAV7649	Gm/Kadett G1	Bege	1994	R\$ 600,00
394	275	Sucata	9BD15822764800035	HMG6433	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	R\$ 800,00
395	275	Sucata	9BD1460003165124	GOA7178	Fiat/Uno S	Cinza	1987	R\$ 200,00
397	275	Sucata	9BD146000L3629404	GNM0388	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R\$ 700,00
399	275	Sucata	9BD159000S9104186	BQV2323	Fiat/Tempra Ie	Branca	1995	R\$ 500,00
401	275	Sucata	93HES16502Z114136	GZW6365	Honda/Civic Lx	Prata	2002	R\$ 500,00
402	275	Conservado	9BD146000S5563057	GTY5034	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R\$ 1.000,00
403	275	Sucata	9BWZZZ30ZMT123820	BGQ2132	Vw/Gol Gl 1.8	Bege	1991	R\$ 700,00
404	275	Sucata	BF065403	GPL5491	Vw/Tl	Marrom	1973	R\$ 200,00
405	275	Sucata	9BD17164LA5456185	EGT0684	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R\$ 1.000,00
407	275	Conservado	9BWZZZ377ST081223	KCF6606	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R\$ 1.000,00
408	275	Sucata	9BD17307834072918	KEU0490	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2002	R\$ 600,00
409	275	Sucata	9BGAD69W08B149404	GXC0173	Gm/Vectra Sd Expression	Preta	2007	R\$ 1.000,00
411	275	Conservado	9BD255049C8936961	JJ9260	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2012	R\$ 2.000,00
413	275	Sucata	9BWCA05W58T096375	HFN5806	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 700,00
414	275	Sucata	9BWZZZ30ZGT162964	JF13417	Vw/Voyage	Cinza	1986	R\$ 700,00
418	275	Sucata	9BD146000L3601328	ADG0691	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1990	R\$ 400,00
420	275	Sucata	BT410929	GLP4923	Vw/Passat Ls	Cinza	1980	R\$ 400,00
421	275	Sucata	9BWZZZ377T050590	KGF6894	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R\$ 800,00
422	275	Conservado	9BD178235Y0931883	GOA2810	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R\$ 2.000,00
423	275	Sucata	9BD178858Y2159020	GYV0667	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2000	R\$ 800,00
433	275	Conservado	9BD17146G62654598	JGO7757	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2005	R\$ 1.500,00
434	275	Sucata	5E11JBC128241	CGQ9415	Gm/Chevette Sl	Cinza	1982	R\$ 500,00
441	275	Sucata	5C11ABC118074	GUS8477	Gm/Chevette	Bege	1982	R\$ 400,00
442	275	Sucata	9BD15822774937648	JGR6023	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R\$ 600,00
443	275	Sucata	9BGSD68ZVVC670959	GOZ5436	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
451	275	Sucata	8AP196271E4078303	PUA0716	I/Fiat Palio Attract 1.0	Prata	2014	R\$ 1.000,00
456	275	Conservado	9BGJK11SPPB055591	DRF3A06	Gm/Monza Sl/E Efi	Azul	1993	R\$ 1.000,00
459	275	Sucata	9BD146000M3699789	JFB1629	Fiat/Uno Cs	Verde	1991	R\$ 500,00
462	275	Sucata	9BFZZZFHATB021723	GUE2526	Ford/Fiesta	Laranja	1996	R\$ 800,00
463	275	Sucata	9BD15802AC6582219	ATY1265	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2011	R\$ 800,00
465	275	Sucata	9BFZZZFHATB042585	GLL8999	Ford/Fiesta	Prata	1996	R\$ 600,00
466	275	Sucata	BJ323969	GOA0937	Vw/Fusca 1300	Verde	1976	R\$ 300,00
469	275	Sucata	9BFBXXLBABEB29668	KOK8000	Ford/Escort L	Verde	1984	R\$ 50,00
470	275	Sucata	BJ905958	GLE0551	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 50,00
472	275	Sucata	BJ328047	GOA0162	Vw/Fusca 1300	Bege	1976	R\$ 500,00
476	275	Sucata	94J2XMH77M021502	HGY0324	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 150,00
484	275	Sucata	9BWZZZ33ZJP236466	BKK3525	Vw/Quantum Gls	Bege	1988	R\$ 700,00
488	275	Sucata	9BWCA05X91P135394	JYM7649	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 800,00
489	275	Sucata	0155464	GLH5843	Fiat/147 Gl	Bege	1979	R\$ 400,00
495	275	Sucata	9BGTT48W05B102969	HBU2048	Gm/Astra Hb 4p Elegance	Preta	2004	R\$ 800,00
497	275	Sucata	9BWZZZ30ZPT042766	GKV9495	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 500,00
503	275	Sucata	9BD17102LF7508389	FHV2948	Fiat/Palio Fire	Branca	2014	R\$ 1.000,00
513	275	Sucata	9BD15802554662188	HCM0113	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2005	R\$ 500,00
517	275	Sucata	9BWZZZ30ZFP012887	GNG1200	Vw/Voyage Ls	Branca	1985	R\$ 500,00
522	275	Sucata	9BFBLZGDA7B623360	NHE5755	Ford/Ka	Preta	2007	R\$ 700,00
535	275	Sucata	9BWZZZ327TP061046	GUN0330	Vw/Santana 2000 Mi	Azul	1996	R\$ 600,00
542	275	Sucata	9BD119409F1123385	LMD5521	Fiat/Doblo Adv 1.8 Flex	Verde	2014	R\$ 5.000,00
543	275	Sucata	9BWCA05X01T195412	GYR5741	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2001	R\$ 800,00
555	275	Sucata	35N105818	GPO8141	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
575	275	Sucata	9C6KE038030007553	HBE7310	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R\$ 400,00
578	275	Sucata	9C6KE092060040656	HDS3617	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 500,00
589	275	Sucata	94J2XHEB77M001531	HDC2774	Sundown/Stx 200	Azul	2007	R\$ 400,00

591	275	Sucata	9C6KE010010038167	GYH9296	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 150,00
601	275	Sucata	9C62MW000P0031478	GPO0475	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1993	R\$ 100,00